



**Relatório de inspeção de estabelecimento prisional**

**Unidade:** CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rod. BR 153, Km 47,5, CEP 15053-750 - São José do Rio Preto - SP

**Data:** 28 de junho de 2019

**Horário:** 09h30 às 12h30

**Diretora Geral:** Ana Lucia Gil Reis (Diretora Técnica II). As informações também foram prestadas por Deuzerina Abreu Barbosa Costa (Diretora de Disciplina).

**Descrição da metodologia:** Foram ao estabelecimento o Defensor Público Vitor José Tozzi Cavina (relator) e a Defensora Pública Maria Camila Azevedo Barros. Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com a Diretora Ana Lucia Gil Reis e com a Diretora de Disciplina, Deuzerina Abreu Barbosa Costa. Após, os Defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pela Diretora e outros funcionários, onde foram realizadas entrevistas com as presas de diversos setores. Durante a observação, foram inspecionados os diversos locais de privação de liberdade do estabelecimento. Não foi possível realizar o registro fotográfico da unidade, pois a equipamento apresentou um problema de funcionamento logo no início da inspeção.



**Agentes de segurança penitenciária:** há 23 agentes penitenciários lotados na unidade e 05 oficiais administrativos, sendo que 05 estavam em serviço do dia da visita.

**Lotação do estabelecimento:** Trata-se de estabelecimento feminino de cumprimento de pena em regime fechado e semiaberto. Também há ala para presas provisórias.

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 210 presas, sendo que, na data da visita, a ocupação era de 201.

### **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ESTABELECIMENTO**

O estabelecimento é dividido em 03 alas, sendo que cada uma delas possui 06 celas. Há celas com capacidade para 12 e celas que abrigam 8 sentenciadas. Assim, a capacidade no convívio é de 210, porém abrigava apenas 189 presas no dia da visita. Havia, ainda, 12 presas na única cela de inclusão.

No estabelecimento não havia setor de medida preventiva de segurança pessoal ("seguro"), nem setor de disciplina. Segundo informações da direção, o perfil da unidade não exige ala para segurança pessoal e nos casos de cometimento de falta grave, a(s) sentenciada(s), após a oitiva, é(são) transferida(s) imediatamente para outra unidade.

2



O setor de inclusão conta com 01 cela, com capacidade total para 06 presas. No momento da visita este setor era ocupado por 12 presas. Segundo informações, as presas costumam permanecer neste local por, no máximo, uma semana. As presas que se encontravam nesta cela no dia da visita (sexta-feira) haviam chegado à unidade na terça-feira anterior.

Há várias oficinas instaladas na unidade: costura, confecção de roupas, confecção de itens de festa, entre outras.

Segundo a direção, todas as presas incluídas na unidade e que não tenham concluído o ensino médio estudam. Há diversas salas de aula pela unidade. O estudo é realizado no período noturno.

### **PERFIL DAS PRESAS**

O local era ocupado por presas condenadas por crimes diversos. A direção informou que a grande maioria das presas está respondendo ou condenada por tráfico de drogas. Não houve identificação de nenhuma facção criminosa na unidade.

Na unidade, há presas provisórias e presas definitivas nos regimes semiaberto e fechado.

A unidade tem 03 alas, sendo que há uma ala destinada para cada situação das presas (provisória, semiaberto e fechado). A separação das presas, no entanto, só é efetivada realmente no momento noturno e na divisão das celas em que habitam, pois, durante as atividades rotineiras (banho de sol, alimentação, trabalho, estudo, etc) há contato e convivência entre as presas dos diversos perfis. Pelo perfil da



unidade, há uma maior liberdade das presas para transitar dentro do pavilhão habitacional. As celas ficam abertas o dia inteiro, só havendo a "tranca" do pavilhão durante a contagem, troca de turno dos agentes e o período noturno.

No momento da visita 60 presas cumpriam pena no regime semiaberto, já que a unidade conta com uma "ala" para este regime.

Além disso, 37 das internas eram presas provisórias.

Nenhuma presa aguardava vaga para HCTP.

Não há presas reincidentes, por conta da exigência para o cumprimento da pena nos CR's, estabelecida pela Secretaria.

O estabelecimento era ocupado por 01 presa com deficiência física (pequena dificuldade de locomoção) e uma presa maior de 60 anos.

Não havia registro de presas indígenas.

Os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais em casos de conjuntivite. Segundo a direção, apenas uma presa é portadora de HIV e não há casos de tuberculose na unidade, mas, neste caso, sempre que há a suspeita, a presa é preventivamente isolada.

Conforme já informado, as celas ficam abertas durante todo o dia, não havendo tempo determinado de banho de sol.

2



**Não há banho de sol no setor de inclusão.** As presas desta cela ficam trancadas durante todos os dias, até o encaminhamento para uma das alas da unidade.

Segundo informações da direção, é permitida a saída das presas para o caso de velório de familiar. Presas provisórias e que estão cumprindo pena no fechado são autorizadas a sair mediante escolta da Polícia Militar e, segundo a direção, apenas em casos pontuais não houve o fornecimento da escolta. Quem realiza a escolta tanto para as audiências como para o atendimento de saúde externo é a Polícia Militar. Não há prioridade nas escoltas para audiência em detrimento de escoltas para atendimento de saúde.

### **Instalações**

A unidade foi construída em 2004.

O estabelecimento não possui laudo de vistoria da Defesa Civil.

Segundo a direção, a unidade já foi vistoriada pela vigilância sanitária, mas não possui o laudo de vistoria que teria ocorrido há poucos meses, sem, contudo, saber precisar quando.

Foi apresentado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (anexo), realizada em 06/10/2016 e com validade até 27/09/2019.

Há camas com colchões para todas as presas do convívio. Para as presas que se encontram na cela de inclusão, há apenas 06 camas com



colchões, sendo que as demais presas têm apenas colchões. Não foi constatado nenhum colchão em mal estado de conservação.

Existe cela para atendimento de presas com filhos recém-nascidos, porém, segundo a unidade, não é utilizada pois não recebem presas nesta situação. Presas grávidas e com filhos pequenos são encaminhadas para outra unidade com mais estrutura, segundo relatado pela direção.

Há farmácia, dispensário de medicamentos.

As presas realizam as refeições no refeitório próprio.

Existe ambulatório médico com 01 leito. No dia da inspeção nenhuma presa estava no ambulatório médico.

A direção informou que o profissional dentista comparece 01 vez por semana na unidade.

As atividades físicas são realizadas no pátio, onde há uma quadra poliesportiva (havia rede instalada para prática de voleibol). A direção informou, ainda, que às sextas-feiras há atividades esportivas, sendo que não semana anterior à visita tinha sido realizada aula de "zumba".

Não há racionamento de água.

As celas são amplas e bem arejadas. Iluminação e ventilação adequadas. Não há grades, mas uma porta comum, de madeira, para "trancar" a cela. A única janela é do tipo "veneziana" de correr, o que

2



permite que possa ser aberta ou fechada conforme as necessidades para proteção da chuva, vento, etc. Todas as celas do convívio têm ventilador de teto. As celas não têm sanitário e nem chuveiro. Cada ala tem um banheiro coletivo localizado entre as oficinas, no lado oposto do corredor em que estão as portas das celas. Para o acesso das presas ao banheiro a qualquer momento, inclusive a noite, as portas das celas permanecem constantemente abertas.

Os chuveiros não tem água quente.

### **Higiene**

A periodicidade da reposição dos itens de higiene é mensal, mas não há limitação quando demandado antes deste prazo pelas presas, desde que justificado por escrito. Nos foram exibidos os formulários de pedidos de reposição de vestuário e outros itens formulados pelas presas. Segundo a direção, há registro dos materiais entregues às presas.

Ainda segundo a unidade, como a maioria das presas trabalha e recebe visitas, não há grande demanda pelos kits de higiene entregues pela unidade.

A quantidade de itens entregues em cada kit: 2 (dois) sabonetes e 1 pacote de papel higiênico com 4 rolos por mês por presa. Os demais itens são entregues conforme demanda das presas.



Os agentes penitenciários entregam os materiais de limpeza utilizados pelas próprias presas para limpeza de celas e áreas destinadas ao banho de sol, semanalmente.

### **Alimentação**

A alimentação das presas é preparada na própria unidade prisional e não passa por orientação de nutricionista.

São fornecidas 05 refeições nos horários de 6h, 10h30, 14h15, 17h30 e 21h.

O controle de qualidade da alimentação é feito pelas próprias presas e um/a servidor/a faz a prova. É permitida a entrada de alimentos, de acordo com a lista de restrições estabelecida pela Coordenadoria dos Presídios.

A qualidade da comida é avaliada pelas presas como boa. Observação: as presas do setor de inclusão que haviam chegado de outras unidades elogiaram a qualidade da comida comparada a que tinham acesso na unidade de procedência (Penitenciária de Tupi Paulista).

### **Vestuário**

As peças de vestuário entregue as presas constam de relação anexa a este relatório.



O kit é entregue quando a presa dá entrada na unidade e há reposição conforme a demanda, segundo relato da diretora da unidade, que nos mostrou formulários em que as presas solicitam a troca de algum item

É permitida a entrada de outras vestimentas, trazidas por familiares.

As presas avaliaram que o vestuário fornecido é suficiente e adequado para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano.

### **Atendimento de saúde**

Há escolta para atendimento externo de saúde. A triagem é feita pelos próprios funcionários e por uma enfermeira. **Não há médico para atendimento constante na unidade.** Segundo a direção, há uma grande resistência para que o médico do CDP (unidade estabelecida ao lado do CR) realize atendimento na unidade. Ainda segundo a direção, o médico só realiza atendimentos de forma esporádica na unidade.

As presas não relataram dificuldades para que sejam encaminhadas para atendimento médico fora do estabelecimento.

Resposta ao ofício protocolado no dia da inspeção informa o número e especifica os profissionais da saúde que atuam na unidade.

### **Educação**

Havia espaço para educação das presas em ensino regular, com aulas ministradas por professores da rede pública de ensino, e profissionalizante, por monitores da FUNAP.



Havia várias salas de aulas distribuídas pelo prédio. Espaços que servem de local de descanso e convívio das presas durante o dia, a noite são utilizados como salas de aulas. Segundo a unidade, isso permitiu aumentar o número de vagas de estudo de forma que todas as presas que não completaram o ensino fundamental/médio podem estudar.

A biblioteca conta com uma grande quantidade de livros e, segundo a sentenciada que cuida da manutenção e organização do local, as presas retiram muitos livros para leitura.

Contudo, **não há organização para contagem dos dias de remição por leitura**. Segundo a diretora, o juiz da execução criminal competente entende que não há previsão legal para tal direito e não aceita os pedidos neste sentido. No que ela concorda, afirmou.

Os cursos são avaliados como bons pelas presas.

### **Esporte e Cultura**

Há prática de voleibol na quadra localizada no pátio e aulas de zumba.

As atividades são organizadas pelas próprias presas.

### **Serviço Social**

Não há profissional de assistência social na unidade.



É importante observar que não há psicólogo nem assistente social lotado na unidade. Assim, a diretora geral, que tem formação em Psicologia, informou que ela realiza as avaliações criminológicas como psicóloga. Quanto as demandas que seriam dirigidas à(o) assistente social, foi informado que os próprios funcionários acabam prestando auxílio às presas.

### **Trabalho**

As presas foram unânimes em afirmar que os dias trabalhados estão sendo computados adequadamente para efeitos de remição.

Também afirmam que estão recebendo a remuneração adequada ao trabalho que realizam, sendo que 90% do salário pode ser utilizado para despesas e os 10% restantes são retidos em uma "poupança".

Não houve relato de acidentes de trabalho.

### **Assistência jurídica**

A Defensoria Pública presta assistência jurídica às presas do estabelecimento, bem como um advogado da FUNAP.

O atendimento jurídico é realizado ao setor de prontuário. Não há sala destinada para a Defensoria Pública, mas há livro próprio para registro das visitas de Defensores.

As presas são escoltadas para audiências sempre que necessário.



### **Disciplina/Ocorrências**

As presas são assistidas pelo advogado da FUNAP do estabelecimento nos procedimentos que apuram as faltas disciplinares.

Não ocorreram rebeliões ou suicídios nos últimos 03 anos, nem relato de suicídio nos últimos 02 anos.

Não houve relato de agressão ou maus tratos cometidos contra os internas pelos agentes penitenciários.

As presas não são obrigadas a cortar os cabelos, segundo a direção.

Não houve relato de ocorrência de sanção coletiva, nem de incursões do GIR.

### **Visitas**

As visitas de familiares ocorrem semanalmente das 8h até as 16h.

Segundo informações da direção, é feito procedimento administrativo para suspender as visitas.

Na unidade não há scanner corporal. Segundo a direção, pelo perfil das presas admitidas naquela unidade, não há problemas relacionados a inserção de objetos ilícitos ou proibidos pelos visitantes.

A revista é feita através de portal e banco detector de metais. Não há *body scanner* instalado na unidade (por este motivo não foi protocolado



ofício referente a este tópico). Há revista manual, mas, segundo a direção, não há mais procedimentos vexatórios.

A visita íntima é garantida e ocorre em cela própria, com prévio agendamento.

**Observações e providências:**

Durante a inspeção, foram constatadas algumas irregularidades, merecendo destaque alguns problemas sensíveis a serem sanados:

1 - Regularização do atendimento médico, com eventual aumento do quadro de funcionários;

2 - Fornecimento de banho quente a todas as presas, conforme já determinado em recente decisão do Superior Tribunal de Justiça;

3 - Regularização dos laudos de vistoria da Defesa Civil e Vigilância Sanitária;

4 - Regularização do quadro de assistentes sociais e psicólogos na unidade;

5 - Medidas para se implementar a remição por leitura na unidade;

6- Providências a fim de proporcionar o banho de sol as presas que estão na cela de inclusão.



As prerrogativas dos Defensores Públicos foram respeitadas pela direção.

**Araçatuba, 17 de julho de 2019.**

**Vitor José Tozzi Cavina**  
**Defensor Público**  
**(relator)**

**Maria Camila Azevedo Barros**  
**Defensora Pública**